



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

Av. da Vindima, 303, Caxias do Sul-RS, CEP 95084-470, email: varacax_05@trt4.jus.

PORTARIA 02/2015

MILENA ODY, Juíza do Trabalho Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno às atividades, a partir do dia 25 de setembro de 2015, da totalidade dos servidores da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS que haviam aderido à greve nacional dos servidores do Poder Judiciário da União,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 01/2015.

REESTABELEECER o expediente externo da Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS, a partir de 25-09-2015, das 10h às 18h.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como à Subsecção da OAB.

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2015.

Milena Ody,
Juíza do Trabalho Substituta
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.